

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, correspondente ao Edital nº 001/2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO os termos do item 11.5 do Edital nº 001/2013, referente à validade do concurso;

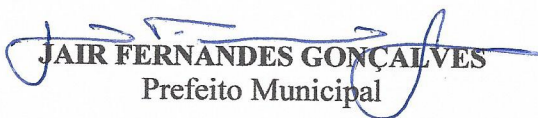
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti, correspondente ao Edital nº 001/2013, homologado em 06 de Março de 2014, dos seguintes cargos:

- Agente de Saúde;
- Almoxarife;
- Auxiliar Administrativo;
- Gari – Feminino;
- Professor de Educação Básica II, Educação Especial e;
- Professor de Informática.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de Março de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 04 de Março de 2.016.